



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, setembro 17, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1318

Página

1

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Decreto

Decreto 99/2026, de 17 de setembro de 2026

Altera Decreto nº 006 de 30 de janeiro de 2024 que nomeia os Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA de Ouro Verde do Oeste.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2026 20:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p1ac0e7a46a57e>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 099, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

***Altera Decreto nº 006 de 30 de janeiro de 2024
que nomeia os Membros do Conselho
Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
– COMSEA de Ouro Verde do Oeste.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 006/2024, que Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA de Ouro Verde do Oeste.

Art. 2º Fica alterado os incisos I e II do Art. 1º do Decreto nº 006, de 30 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I ...

SUPLENTE: Rafaella Dutra de Souza Heck.

[...]

SUPLENTE: Rejane Maria Fiorini.

[...]

II ...

a) ...

TITULAR: Ivan Carlos Romero;

SUPLENTE: Felipe Eduardo Cristino dos Santos.

b) representantes da Associação de Produtores Rurais (APROOURO):

TITULAR: Maria Sônia da Silva de Oliveira;

SUPLENTE: Geminário Pedro Mendes.

c) representantes da Associação dos Feirantes:

TITULAR: Sérgio Luiz Lenhardt;

SUPLENTE: Ozenir Viana.

d) representantes do Clube de Mães:

TITULAR: Mônica Aparecida de Faria de Carli;

SUPLENTE: Claudete Maria Pappen Stiip”.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2026.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, setembro 17, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1318

Página

1

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 260/2026, de 17 de setembro de 2026

Concede diária a Servidor

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2026 20:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p1ac0e7a46a57e>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 260 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Concede diária a Servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 825, de 05 de setembro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diária ao servidor **KAIQUE SANTOS DE FARIAS**, ocupante do cargo de Contador, matrícula 2910354.

Parágrafo único. A diária ora concedida tem como finalidade a participação no curso de lançamento da Resolução nº 140/26, com os novos parâmetros de fiscalização das Transferências Voluntárias no Paraná, TCEPR, em Foz do Iguaçu/PR, sendo 1 (uma) diária, no valor total de R\$ 359,00 (trezentos e cinquenta e nove reais), referente a requisição nº 006/2026 – Secretaria de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2026.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, setembro 17, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1318

Página

1

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 261/2026, de 17 de setembro de 2026

Concede diária a Servidora

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2026 20:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p1ac0e7a46a57e>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 261 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Concede diária a Servidora

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 825, de 05 de setembro de 2019,

R E S O L V E

Art. 1º Fica concedida diária a servidora **CAMILA FERNANDA DA ROCHA MARTINS**, ocupante do cargo de Coordenadora da Divisão de Tesouraria, matrícula 2910569.

Parágrafo único. A diária ora concedida tem como finalidade a participação no curso de lançamento da Resolução nº 140/26, com os novos parâmetros de fiscalização das Transferências Voluntárias no Paraná, TCEPR, em Foz do Iguaçu/PR, sendo 1 (uma) diária, no valor total de R\$ 359,00 (trezentos e cinquenta e nove reais), referente a requisição nº 007/2026 – Secretaria de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2026.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, setembro 17, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1318

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Aviso de Redesignação

Aviso de Redesignação 1/2026, de 17 de setembro de 2026

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 097/2026

PREGÃO Nº 051/2026 – MODALIDADE ELETRÔNICO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2026 20:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p1ac0e7a46a57e>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 097/2026
PREGÃO Nº 051/2026 – MODALIDADE ELETRÔNICO

O **Município de Ouro Verde do Oeste**, Estado do Paraná, torna público aos interessados que a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 051/2026, anteriormente designada para o dia **18 de setembro de 2026**, às 08h31min, fica **REDESIGNADA** para o dia **23 de setembro de 2026** às 08h40min, por motivo de afastamento médico da Pregoeira responsável pela condução do certame. A alteração da data visa garantir a regularidade da condução do procedimento licitatório, bem como a observância dos princípios da publicidade, isonomia e segurança jurídica. Ficam mantidas as demais condições estabelecidas no edital e seus anexos, salvo disposição expressa em contrário no presente aviso. A sessão pública será realizada por meio da plataforma eletrônica BLL Compras, devendo os interessados acompanhar as atualizações e comunicações disponibilizadas no sistema e nos meios oficiais pertinentes.

- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - <https://ouoverdedooeste.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/>, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos "www.bll.org.br" "Acesso Identificado no link – licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2026 20:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p1ac0e7a46a57e>



assinado
eletronicamente

Assinado eletronicamente por:
LUCIAN ALUISIO DIERINGS
059.283.919-27
17/09/2026 20:00:19

Assinatura digital avançada.